

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 053/2023 De 14 de agosto de 2023

PUBLICADO __/__/___

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Jean Carlos Azevedo de Faria, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

- Art. 1° Conceder 10 dias de férias a servidora Gardênia Alves Neri, lotada no Cargo de Contadora do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência MT.
- § 1° as férias refere-se ao período aquisitivo de outubro de 2021 a outubro de 2022 § 2° as férias serão gozadas entre os dias 12 a 21 de setembro de 2023.
- Art. 2° A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.
- Art. 3° Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jean Carios Azeyedo de Faria

Presidente.

Art.

Art.

2011